



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**TERMO ADITIVO Nº 016/2021**

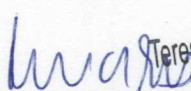
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2020**

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 230/2020, proveniente do Pregão Eletrônico nº 38/2020, Processo Administrativo nº 48136/2019, que tem por objeto Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Núcleo de Assistência Farmacêutica – NAF / SMSP – Uso Hospitalar, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa **C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, na forma abaixo:

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.344/000-43, com sede nesta cidade de Petrópolis/RJ, situada na Avenida Koeler, 260, Centro, neste ato representado pela Ilma. Sr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portador da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 32.441.650/0001-69, Inscrição Estadual nº 11.338.488, com sede na Rua Isabel Vieira, nº 70, Centro, Itatiaia/RJ, representada pelo Sr. Carlos Alberto Sartorato, portador do CPF nº 918.062.249-68 e CH nº 002535883-19 DETRAN/RJ, **resolvem** de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 230/2020, pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação da empresa anexada ao processo e tendo em vista decisão prolatada pelo Ilmo. Sr. Secretário de Saúde, em despacho no processo administrativo nº 48136/2019, e nos termos do art. 12, § 1<sup>a</sup> do Decreto Municipal nº 92/09 e art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/13, o presente tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do preço do item 11, constante do item II - planilha de itens registrados da ARP, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	SALDO EM ATA	PREÇO UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
11	OMEPRAZOL 40 MG. AMPOLA.	AMP.	9000	27,90	251.100,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 251.100,00</b>					

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. E, por estarem juntas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

  
TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO  
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador



C.H.L. PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES LTDA:32441650000169

Assinado de forma digital por C.H.L. PRODUTOS  
MEDICOS HOSPITALARES LTDA:32441650000169  
Dados: 2021.05.03 16:36:35 -03'00'

C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Beneficiária

RESOLVE mandar contar para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço e disponibilidade, exceto aposentadoria do servidor ERNANI TAVARES MILAGRE, no cargo de Professor de Educação Básica P2B do Q.P., matrícula n.º 22623-8, conforme Art. 72 c/c Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, da seguinte forma:

– 1.897 (hum mil oitocentos e noventa e sete) dias de serviços prestados a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, no cargo de Professor Docente I, D, Referência 4, referente ao período de 15/06/09 a 24/08/14, sob o Regime Estatutário. (Processo n.º 48.550/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de maio de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 156 de 05 de maio de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE determinar que a servidora MARILENE DA COSTA, matrícula n.º 17820-9, no cargo de Cozinheiro, passe a ter exercício na Secretaria de Assistência Social, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei n.º 6.946/12, a partir de 01/02/21.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de maio de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 157 de 05 de maio de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE determinar que a servidora MARIA AUXILIADORA TAVARES LIMA, matrícula n.º 17350-9, no cargo de Educador de Educação Infantil, passe a ter exercício na Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei n.º 6.946/12, a partir de 08/02/21.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de maio de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 158 de 05 de maio de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE determinar que o servidor ANDRÉ AUGUSTO ZOLOTAR SARDINHA, matrícula n.º 22250-0, no cargo de Economista, passe a ter exercício na Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei n.º 6.946/12, a partir de 01/05/21.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de maio de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 159 de 05 de maio de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE determinar que a servidora EVELINE VITORIANO DA SILVA REIS, matrícula n.º 23279-3, no cargo de Cozinheiro, passe a ter exercício na Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei n.º 6.946/12, a partir de 12/04/21.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de maio de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 160 de 05 de maio de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando o servidor PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 15.883/2021, ficando o Sindicante autorizado a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. n.º 15.883/2021)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de maio de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO – TURMA 04  
PORTARIA N.º 338 DE 08/02/2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO N.º 26.157/2020**

O Presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito Administrativo T. 04, convoca a Srª. Tatiane de Oliveira Bastos – matrícula n.º 21.880-4 a comparecer no dia 13/05/2021 às 10hs, no Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos da Secretaria de Administração e de Recursos, sito à Av. Barão do Rio Branco n.º 2.846, Centro, para prestar esclarecimentos quanto ao objeto de que trata o Processo de Inquérito Administrativo n.º 26.157/2020, sendo facultada a presença de advogado.

Petrópolis, 04 de maio de 2021.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente T. 04

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 302/2021  
EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo n.º 50/2021, livro F-81, fls.nº 278. Processo Administrativo n.º 62051/2008. TERMO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL LAVRADO ÀS FLS. Nº 19, LIVRO Nº F-44, TERMO Nº 07/2008 – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E SOJA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: fica cancelado a partir da data da publicação em Diário Oficial, o contrato lavrado, que concedeu incentivos fiscais subsidiado na decisão exarada pelo Gex – Grupo Executivo, lançado às fls. 115 à 117, do processo administrativo acima mencionado. Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**ASSINATURAS** 2246.9354

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 373/2021  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 016/2021. Ata de Registro de Preços n.º 230/2020. Processo Administrativo n.º 48136/2019, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.441.650/0001-69. Valor Estimado: R\$ 251.100,00. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor do item 11, constante do item II – Planilha de Itens Registrados da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e art. 17 do Decreto Federal n.º 7.892/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
11	.....Omeprazol 40 mg. Ampola.....	AMP	.....9000	.....27,90	.....251.100,00

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 385/2021  
EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo n.º 21/2021, livro G-19, fls. 35. Processo Administrativo n.º 1744/2018. TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS como Locatário e MARIA FERNANDA MACHADO BEBIANNO RODRIGUES e JOSÉ SCORZELLI RATTES como Locadores. O objeto por solicitação e concordância expressa dos locadores é a alteração contratual do presente contrato, passando a constar como LOCADOR tão somente Maria Fernanda Machado Bebianno Rodrigues. Mantém-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

Relatório das licitações realizadas nos meses de janeiro a março de 2021, publicado em obediência ao art. 203 da Lei Orgânica do município de Petrópolis.

**CARTA CONVITE**

CC 01/2021 – Objeto: EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO COM TELA REFORÇADA ATIRANTADA RUA LUIZ WINTER – BINGEN – PETRÓPOLIS/RJ. Licitante vencedor: JBK Serviço e Construção Civil Eireli, pelo valor global de R\$ 206.440,12. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite das medições mensais.

**TOMADA DE PREÇOS**

TP 13/20 – Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ÁGUAS LINDAS – NOGUEIRA – PETRÓPOLIS/RJ. Licitante vencedor: Infra Construção de Edifícios Ltda., pelo valor global de R\$ 475.042,46. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite das medições mensais.

TP 19/20 – Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA DA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA, IMPLANTADA NO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO – PETRÓPOLIS/RJ. Licitante vencedor: JBK Serviço e Construção Civil Eireli, pelo valor global de R\$ 642.820,75. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite das medições mensais.

**ANEXO AO DECRETO N.º 104 de 10 de maio de 2021**

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Promover, Ampliar e Integrar as Ações de Vigilância em Saúde	18.02.10.304.2018.2063	3.3.90.39.00	1.213.08	550.511,86	
		3.3.90.30.00	1.213.08	552.000,00	
		4.4.90.52.00	1.213.08	1.102.511,86	
				2.205.023,72	-----

**ANEXO AO DECRETO N.º 104 de 10 de maio de 2021**

DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferência Estadual – Vigilância em Saúde	1.7.2.8.03.01.01.06.00.00	2.205.023,72
		2.205.023,72